



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 28 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 5395

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos Nº 006/2020. (Heraldo Passos Advogados Associados).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos



PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2020

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS Nº 006/2020, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA

CONTRATADA: HERALDO PASSOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF n. 07.188.309/0002-87

DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o contrato nº 006/2020, vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, Processo Administrativo nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área do Direito Público, envolvendo matéria complexa de caráter não rotineiro, objetivando o patrocínio de ações judiciais em trâmite nas instâncias superiores em que o SAAE/Valença seja parte/interessado, inclusive no TRT – 5ª. Região, apenas, no que se refere ao acompanhamento em conciliações de precatórios, bem como, consultoria e assessoria na área do Direito Constitucional, Tributário, Administrativo e Processual Civil, envolvendo matéria complexa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão se dá por ato unilateral do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, nos termos do art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 26/01/2021

Valença, 26 de janeiro de 2021.

PEDRO SILVA MUNIZ

Diretor